



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1152, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **DIÓGENES ANTERO LOURENÇO** para participar do XXII Congresso Nacional do Ministério Público, a ser realizado nos dias 27 a 29 de setembro de 2017, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando 64/2017 – CPJNB/MPDFT, datado de 19 de setembro de 2017, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral, Tabularium n° 08191.097783/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **DIÓGENES ANTERO LOURENÇO** para participar do XXII Congresso Nacional do Ministério Público, a ser realizado nos dias 27 a 29 de setembro de 2017, na Cidade de Belo Horizonte/Minas Gerais.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alina Loko 3275-1
Publicada em 20 / 09 / 17
Esta cópia confere com o original